

Programação Funcional

Cálculo Lambda - Aula Nº 3

2.3. Ordem de Redução

- Se uma expressão não contém mais redexes, então a avaliação está completa. Um expressão nesta forma é dita estar na forma normal.
- Assim, a avaliação de uma expressão consiste na na redução sucessiva de redexes, até que a expressão esteja na **forma normal**.
- **Definição (forma normal)**: uma expressão- l é dita estar na forma normal, se nenhum redex- b , isto é, nenhuma subexpressão da forma $(\lambda x.P)Q$ ocorre nela.
- Uma expressão pode conter mais do que um redex, assim **a redução pode acontecer por caminhos diferentes**.
- Exemplo:

$$(+ (* 3 4) (* 7 8))$$

pode ser reduzido à forma normal pelas seguintes seqüências:

$$\begin{aligned} & (+ (* 3 4) (* 7 8)) \\ & \rightarrow (+ 12 (* 7 8)) \\ & \rightarrow (+ 12 56) \\ & \rightarrow 68 \end{aligned}$$

ou

$$\begin{aligned} & (+ (* 3 4) (* 7 8)) \\ & \rightarrow (+ (* 3 4) 56) \\ & \rightarrow (12 56) \\ & \rightarrow 68 \end{aligned}$$

- Nem toda expressão possui uma forma normal, considere:

$$(D D)$$

- onde D é $(\lambda x.x x)$.
A avaliação desta expressão jamais terminaria, uma vez que $(D D)$ reduz para $(D D)$:

$$\begin{aligned} & (\lambda x.x x)(\lambda x.x x) \rightarrow (\lambda x.x x)(\lambda x.x x) \\ & \rightarrow (\lambda x.x x)(\lambda x.x x) \end{aligned}$$

- Por conseguinte, **algumas** seqüências de redução poderão atingir a forma normal, outras não.
Considere:

$$(\lambda x.3) (D D)$$

- Se nós primeiro reduzirmos a aplicação de $(\lambda x.3)$ a $(D D)$ (sem avaliar $(D D)$), obteremos o resultado 3; porém se primeiro reduzimos a aplicação de D sobre D , nós simplesmente obtemos $(D D)$ novamente.
- Se nós continuamos insistindo em escolher a aplicação de D sobre D , a avaliação vai continuar indefinidamente, não terminando.

- Esta situação corresponde à de um programa imperativo que entra em um laço infinito. Dizemos que a avaliação ou execução **não termina**.
- Para contornar esta situação, existe a **ordem normal de redução**, que garante que uma forma normal, caso exista, será encontrada.

2.3.1. Ordem Normal de Redução

- Uma questão que se coloca, além da questão "poderei encontrar uma forma normal?", é a questão de se existe mais de uma forma normal para uma expressão, ou:

Poderá uma seqüência de redução diferente levar a uma forma normal diferente?

Ambas as questões estão interligadas.

- A resposta para a última pergunta é: **não**.
Isto é uma consequência dos teoremas de Church-Rosser CRT1 e CRT2.

Teorema de Church-Rosser 1 (CRT1):

Se $E_1 \leftrightarrow E_2$, então existe uma expressão E , tal que $E_1 \rightarrow E$ e $E_2 \rightarrow E$

Corolário: Nenhuma expressão pode ser convertida em duas formas normais distintas. Isto significa que não existem duas formas normais para uma expressão que não sejam a-convertíveis entre si.

Prova: Suponha que $E_1 \leftrightarrow E$ e $E_2 \leftrightarrow E$, onde E_1 e E_2 estão na forma normal.

Então $E_1 \leftrightarrow E_2$ e, pelo CRT1, deve haver uma expressão F tal que $E_1 \rightarrow F$ e $E_2 \rightarrow F$.

Como tanto E_1 como E_2 não possuem redexes, logo $E_1 = F = E_2$

- Informalmente, o teorema CRT1 diz que todas as seqüências de redução que terminam, haverão de atingir o mesmo resultado.

O segundo teorema de Church-Rosser, CRT2, diz respeito a uma ordem particular de redução, chamada **ordem normal de redução**.

Teorema de Church-Rosser 2 (CRT2):

Se $E_1 \rightarrow E_2$, e E_2 está na forma normal, então existe uma **ordem normal** de seqüência de redução de E_1 para E_2 .

Conseqüências:

- Existe no mínimo um resultado possível e
- a ordem normal de redução encontrará este resultado, caso ele exista.
- Observe que nenhuma seqüência de redução poderá levar a um resultado incorreto, o máximo que poderá acontecer é a não-terminação.

A Ordem Normal de Redução especifica que o redex **mais à esquerda mais externo** deverá ser reduzido primeiro.

- No exemplo anterior $(\lambda x. 3) (D D)$, escolheríamos o redex- λx primeiro, não o $(D D)$.
- Esta regra encorpa a intuição de que argumentos para funções podem ser descartados, de forma que deveríamos aplicar a função $(\lambda x. 3)$ primeiro, ao invés de primeiro avaliarmos o argumento $(D D)$.

2.3.2. Ordens de redução ótimas

- Enquanto a ordem normal de redução garante que ou uma solução seja encontrada ou o não-término ocorra, ela não garante que isto ocorra no número mínimo de passos de redução, o que é um fato relevante na utilização do cálculo- λ para a implementação de linguagens de programação interpretadas.
- No caso da implementação da resolução através de redução de grafos - que estudaremos mais tarde - porém, aparentemente a ordem normal de redução é "geralmente ótima" em questão de tempo de execução.

Analisar uma expressão para encontrar o redex ótimo para ser reduzido é aparentemente muito mais trabalhoso e gasta mais tempo do que arriscar uma redução com mais passos seguindo "cegamente" a ordem normal.

- Alguns autores como (*Levy, J.J.; Optimal Reductions in the Lambda Calculus in Essays on Combinatory Logic, Academic Press, 1980*) se ocuparam de algoritmos para encontrar ordens ótimas ou quase-ótimas de redução que preservassem as qualidades da ordem normal de redução. Isto é assunto de um tópico avançado que não cabe nesta disciplina.

2.4. Funções Recursivas

- Se o propósito da utilização de cálculo lambda é a conversão de programas funcionais neste para que possamos resolvê-los, devemos ser capazes de representar uma das características mais marcantes das linguagens funcionais, a **recursão**.
- O cálculo lambda suporta a representação de recursividade sem maiores extensões através da utilização de alguns pequenos truques.

2.4.1. Funções Recursivas e o Y

- Considere a definição da função fatorial abaixo:

$$FAC = (\lambda n. IF (= n 0) 1 (* n (FAC (- n 1))))$$

- Esta definição baseia-se na capacidade de se dar um nome a uma abstração lambda e de fazer referência a esta dentro dela mesma.
- Nenhuma construção deste tipo é provida pelo cálculo lambda.
- O maior problema aqui é que funções lambda são **anônimas**.
- Dessa forma elas não podem nomear-se e assim não podem se referenciar a si mesmas.

Para resolver este problema iniciamos com um caso onde encontramos a recursão na sua forma mais pura:

$$FAC = (\lambda n. \dots FAC \dots)$$

- Aplicando uma abstração-b sobre FAC, podemos transformar esta definição em:

$$\mathbf{FAC} = (\lambda \text{fac}.(\lambda n. (... \text{fac}...)))\mathbf{FAC}$$

- Esta definição podemos escrever da forma:

$$\mathbf{FAC} = \mathbf{H FAC} \quad (2.1)$$

- onde:

$$\mathbf{H} = (\lambda \text{fac}.(\lambda n. (... \text{fac}...)))$$

- A definição de H é trivial.
É uma abstração lambda ordinária e não usa recursão.
- A recursão é expressa somente pela definição 2.1.

A definição 2.1 pode ser encarada mais como uma equação matemática. Por exemplo, para resolver a equação matemática

$$x^2 - 2 = x$$

nós procuramos por valores de x que satisfazem a equação (neste caso $x = -1$ e $x = 2$).

De forma similar, para resolver 2.1, nós procuramos uma expressão lambda para FAC que satisfaça 2.1.

A equação 2.1 $\mathbf{FAC} = \mathbf{H FAC}$ postula que, quando a função H é aplicada a **FAC**, o resultado é **FAC**.

Nós dizemos que **FAC** é um *ponto fixo* de H.

Uma função pode ter mais de um ponto fixo. Por exemplo, na função abaixo, tanto 0 quanto 1 são pontos fixos da função:

$$\lambda x. * x x$$

a qual calcula o quadrado de seu argumento.

Em resumo, estamos procurando por um ponto fixo para H. Claramente isto depende somente de H.

Para isto, invente-se, a título provisório, uma função Y, a qual toma uma função como argumento e devolve o seu ponto fixo como resultado.

Assim Y tem o comportamento de:

$$Y H = H (Y H)$$

e Y é chamado de *combinador de ponto fixo*.

Assim, caso possamos produzir um Y, temos uma solução para o problema da recursividade.

Para 2.1 podemos prover a seguinte solução:

$$\mathbf{FAC} = \mathbf{Y H}$$

a qual é uma definição não-recursiva de FAC.

Como teste para esta estratégia, podemos computar o valor de **(FAC 1)**. Tomemos as definições de **FAC** e **H**:

$$\mathbf{FAC} = \mathbf{Y H}$$

$$\mathbf{H} = (\lambda \text{fac}. \lambda n. \text{IF} (= n 0) 1 (* n (\text{fac} (- n 1))))$$

Assim: **FAC 1**

-> **Y H 1**

-> **H (Y H) 1**

```

->(lfac.ln.IF (= n 0) 1 (* n (fac (- n 1))))(Y H) 1
->(ln.IF (= n 0) 1 (* n (Y H (- n 1)))) 1
-> IF (= 1 0) 1 (* 1 (Y H (- 1 1)))
-> * 1 (Y H 0)
= * 1 (H (Y H) 0)
= * 1 ((lfac.ln.IF (= n 0) 1 (* n (fac (- n 1))))(Y H) 0)
-> * 1 ((ln.IF (= n 0) 1 (* n (Y H(- n 1)))) 0)
-> * 1 (IF (= 0 0) 1 (* n (Y H(- 0 1))))
-> * 1 1
-> 1

```

2.4.2. Y pode ser definido como uma Abstração Lambda

- Para a transformação de uma expressão recursiva em uma não-recursiva, utilizamos o combinador de ponto fixo, uma função que chamamos de Y.
- A propriedade que Y necessita ter é: $Y H = H (Y H)$
- e isto representa evidentemente a recursão da forma mais pura, uma vez que esta fórmula pode ser utilizada para representar, de forma abstrata, qualquer fórmula recursiva que queiramos.
- O truque é que podemos representar Y como uma abstração lambda sem utilizar a recursão:

$$Y = (\lambda h. (\lambda x. h (x x)) (\lambda x. h (x x)))$$

Para demonstrar que Y possui a qualidade desejada, avaliemos:

```

Y H
= (λh. (λx.h (x x)) (λx. h (x x))) H
<-> (λx.H (x x)) (λx. H (x x))
<-> H ((λx.H (x x)) (λx. H (x x)))
<-> H (Y H)

```

- O fato de Y poder ser definido como uma abstração lambda é, do ponto de vista matemático, realmente digno de nota.
- Do ponto de vista da implementação, é relativamente ineficiente implementar Y como uma abstração lambda. Para a construção de linguagens funcionais, utiliza-se geralmente uma função embutida com a regra de redução:

$$Y H \rightarrow H (Y H)$$

2.4.3. Exercícios (entregar próxima aula)

I. Redução:

Reduza as seguintes expressões-lambda às suas respectivas formas normais:

$((\lambda f . \lambda x . \lambda y . (x) (f) y) p) q) r$

$((\lambda x . \lambda y . \lambda z . (y) x) (x) y) (u) z) y$

$(\lambda x . (\lambda y . (x) (y) y) \lambda z . (x) (z) (\lambda u . \lambda v . u) w)$

$((\lambda x . \lambda y . \lambda z . ((x) z) (y) z) (\lambda u . \lambda v . u) w) \lambda s . s) t$

$((\lambda x . (\lambda z . (x) (y) y) \lambda y . (x) (y) y) \lambda z . \lambda u . \lambda v . (u) (z) v) (\lambda r . \lambda s . r) t) w$

$(\lambda x . x(x y)) N$

$(\lambda x . y) N$

$(\lambda x . (\lambda y . x y) N) M$

$(\lambda x . x x) (\lambda x . x x)$

$(\lambda x . x x y) (\lambda x . x x y)$

$(\lambda x . z) ((\lambda x . x x y) ((\lambda x . x x y)))$

II. Recursividade:

1. Dê uma definição recursiva para o maior divisor comum de dois inteiros e calcule o valor de **((mdc) 10) 14)** utilizando o combinador Y.
2. Tente o mesmo para os números de Fibonacci e use Y para computar **(Fibo) 5**.